



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Compras de Insumos

ATA

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 127/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 127/2022** para compra de **TELAS INORGÂNICAS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO ([88142944](#)), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** ([88600027](#)), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** ([88600091](#)) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho** ([46864412](#)), emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF ([88617806](#)), na plataforma BIONEXO através do ID: 224496264 ([88617995](#)) no DODF ([88618192](#)) e ainda enviado e-mails ([88618305](#)) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se também que, foi realizada pesquisa de preço nas plataformas:

- **ALPHALINC** ([89232999](#)) e **Banco de Preços** ([89233113](#)) - conforme parecer da área técnica ([90433201](#)).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 13/06/2022 a 13/07/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA	01.945.638/0001-68
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01
INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	04.040.383/0001-82
LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95
MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	06.940.329/0001-19
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00
QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	31.305.975/0001-51
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.066.602/0001-06

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº [90433201](#) e [91056932](#).

Com uma ressalva quanto a proposta da empresa MED SHARP INDÚSTRIA para o item 01 - TELA CIRURGICA 15 x 15 CM (VENKURI): "*O registro ANVISA informado não corresponde ao material cotado da marca VENKURI para o item 01, e, não informou o prazo de entrega do insumo na proposta. Caso seja a proposta de menor valor deverá apresentar o registro correto, e informar o prazo de entrega, para validação desta gerência.*". Não sendo esta proposta a de menor valor.

Quanto a empresa PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA, não enviou a proposta formal e o prospecto para a avaliação da área.

Esclarece que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID ([91236872](#)).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS**

PLANILHA DE PROPOSTANTES													
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	H.A. BARONE	TS MEDICAL	IMPERIAL COMERCIAL	MED SHARP	B BRAUN	ATS (ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA)	QUALITY	MÍNIMO
						VLR UNIT	VLR UNIT						
1	93	23310	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA. TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 10 A 15 CM X 8 A 15 CM INABSORVÍVEL. ESTÉRIL.	UNID	180	R\$ 32,0000	R\$ 33,0000	R\$ 37,8500	R\$ 110,0000	R\$ 127,4400	R\$ 140,0000	R\$ 168,0000	R\$ 32,0000
2	95	23311	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE. TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 23 A 35 CM X 23 A 35 CM INABSORVÍVEL. ESTÉRIL.	UNID	72	R\$ 59,0000	R\$ 90,0000	R\$ 107,5200	R\$ 150,0000	R\$ 236,0000	R\$ 199,0000	R\$ 297,0000	R\$ 59,0000
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.008,00</b>	<b>R\$ 12.420,00</b>	<b>R\$ 14.554,44</b>	<b>R\$ 30.600,00</b>	<b>R\$ 39.931,20</b>	<b>R\$ 39.528,00</b>	<b>R\$ 51.624,00</b>	

**LEGENDA:**

Menor valor recebido

Parecer desfavorável pela área, registro Anvisa divergente (Despacho GEIFO 91056932)

<b>VALOR TOTAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 10.008,00</b>
---------------------------	----------------------

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 18 de julho de 2022, às 15h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 127/2022 de TELAS INORGÂNICAS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**.

<b>Processo de:</b>	<b>Compra Imediata nº 127/2022</b>
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021.

<b>Justificativa de Compra</b>	Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO ( <a href="#">88142944</a> )
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TELAS INORGÂNICAS</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**EMPRESAS CLASSIFICADAS****ITEM 01 – TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA. TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 10 A 15 CM X 8 A 15 CM INABSORVÍVEL. ESTÉRIL.**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	04.040.383/0001-82	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
2ª	TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.066.602/0001-06	180	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
3ª	IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	180	R\$ 37,85	R\$ 6.813,00
4ª	MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	06.940.329/0001-19	180	R\$ 110,00	R\$ 19.800,00
5ª	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	180	R\$ 127,44	R\$ 22.939,20
6ª	ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA	01.945.638/0001-68	180	R\$ 140,00	R\$ 25.200,00
7ª	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	31.305.975/0001-51	180	R\$ 168,00	R\$ 30.240,00

**EMPRESAS CLASSIFICADAS****ITEM 02 – TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE. TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 23 A 35 CM X 23 A 35 CM INABSORVÍVEL. ESTÉRIL.**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR
-----	--------------	------	-----	----------------	-------

					<b>TOTAL</b>
1ª	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	04.040.383/0001-82	72	R\$ 59,00	R\$ 4.248,00
2ª	TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.066.602/0001-06	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
3ª	IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	72	R\$ 107,52	R\$ 7.741,44
4ª	MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	06.940.329/0001-19	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00
5ª	ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA	01.945.638/0001-68	72	R\$ 199,00	R\$ 14.328,00
6ª	LABORATORIOS B.BRAUN S.A.	31.673.254/0010-95	72	R\$ 236,00	R\$ 16.992,00
7ª	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	31.305.975/0001-51	72	R\$ 297,00	R\$ 21.384,00

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 1 e 2** foi a **INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA – CNPJ: 04.040.383/0001-82** no valor total de **R\$ 10.008,00 (dez mil oito reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (91274673)**, que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

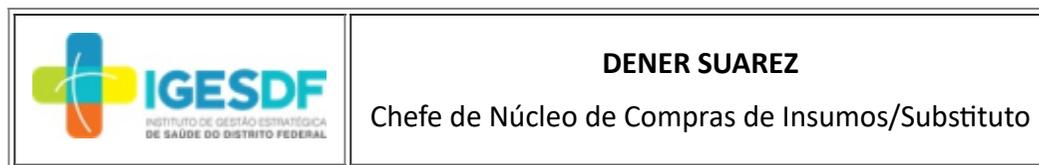
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (88600091)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista de Compras**, em 18/07/2022, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 18/07/2022, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 18/07/2022, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **91274818** código CRC= **83930071**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00056124/2022-45

Doc. SEI/GDF 91274818

Criado por [00009858](#), versão 15 por [00009858](#) em 18/07/2022 17:07:03.